



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 027/2022-SAPL/CMSMG** que
“Altera o art. 1º, da Lei Municipal sob nº 2.113/2021, e dá outras providências.”

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e
devidamente apreciar o Projeto de Lei supramencionado resolve exarar
PARECER FAVORÁVEL, com a seguinte emenda:

SÚMULA – EMENDA MODIFICATIVA – Passa a vigorar com a
seguinte redação: “Modifica a Lei Municipal n.º 2.113/2021 que Altera a Lei Municipal n.º
2.059/2021, para fins de regularização da Quadra Poliesportiva da Escola Estadual
Princesa Isabel, no âmbito do Município de São Miguel do GuaporéR0, e dá Outras
Providências”.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2022



EDIMAR CRISPIN
Presidente



FABIANO ESTEVES DE ALMEIDA
Relator



REMY CARDOSO XAVIER
Membro